



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 129, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 39.253,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 39.253,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 474,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.198,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.850,00

R\$ 32.500,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339093 – Indenizações e restituições
339030 – Material de consumo

R\$ 190,00

R\$ 1.895,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 146,00

Art.2º. Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 474,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo

R\$ 1.198,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 8.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 6.500,00
449051 – Obras e instalações R\$ 8.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.850,00
335041 – Contribuições R\$ 10.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 190,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.895,00


Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 146,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de maio de 2022.



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração